



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º: Solicita informações ao Executivo sobre eventual concessão de tarifa social de água e esgoto, por meio do Saae/Sorocaba, e de energia elétrica, junto à CPFL, aos moradores do Jardim Carandá e Altos do Ipanema II, bem como sobre a implantação de ecoponto nas proximidades dessas localidades.

CONSIDERANDO que o acesso à tarifa social de serviços essenciais, como abastecimento de água e energia elétrica, representa importante instrumento de justiça social, contribuindo para aliviar o orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que os moradores do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II, ambos localizados na zona norte de Sorocaba, demandam atenção do Poder Público quanto ao acesso a políticas públicas que assegurem dignidade e melhores condições de vida;

CONSIDERANDO que a correta destinação de resíduos sólidos é medida fundamental para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população, sendo o ecoponto equipamento público essencial para o descarte adequado de materiais inservíveis, recicláveis e resíduos volumosos;

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



CEP 18013-280 - Tel. (15) 3238-1149 - Ramal 1149
Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com código de verificação 33003200330052003600880031A035000. Original em papel assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 11.468/2007 e Lei 13.203/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a implantação de um ecoponto nas proximidades do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II pode atender importante demanda da população local, além de contribuir para o combate ao descarte irregular de entulho e lixo em vias e áreas públicas;

Isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicito informar o que segue:

- 1 - Os moradores do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II são atualmente contemplados com tarifa social de água e esgoto, no âmbito do Saae/Sorocaba?
- 2 - Em caso positivo, quantas famílias de cada localidade são atualmente beneficiadas?
- 3 - Em caso negativo, quais os motivos para a não concessão do benefício a essas localidades?
- 4 - Existe estudo técnico, social ou administrativo em andamento para ampliar ou viabilizar o acesso dos moradores do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II à tarifa social de água e esgoto? Em caso positivo, qual o prazo estimado para conclusão?
- 5 - A Municipalidade possui interlocução, convênio, parceria institucional ou qualquer tratativa com a CPFL para verificar se os moradores dessas localidades possuem acesso à tarifa social de energia elétrica?
- 6 - O Executivo tem conhecimento de quantas famílias do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II atualmente são beneficiárias da tarifa social de energia elétrica?
- 7 - Em caso negativo, há intenção de promover levantamento social, orientação às famílias e articulação junto aos órgãos competentes para ampliar o acesso ao benefício?
- 8 - Existe planejamento, estudo técnico ou previsão para a implantação de um ecoponto nas proximidades do Jardim Carandá e do Altos do Ipanema II?
- 9 - Em caso positivo, qual o local estudado, o prazo estimado e o estágio atual do planejamento?
- 10 - Em caso negativo, quais as razões da não implantação até o presente momento?

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com código de verificação 33003200330052003600880031A035000. Original em papel assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 11.667/2006 e 20.663/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

11- Há estudos para ampliação da estrutura de coleta, descarte regular e educação ambiental na região, enquanto não houver implantação definitiva de ecoponto?

12- Favor encaminhar os documentos, estudos técnicos e informações complementares pertinentes.

S/S., 23 de março de 2026.

Caio Oliveira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/03/2026 11:43

Checksum: **F6BBE418FE4F3BE13CF2F2E06355F48852D70FA5AD44FA6FD4B73F90544A8057**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.